



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 486 de 23 de agosto de 2017 /2017.

Dispõe sobre denominação de via pública na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de "RUA DEUSUITE MARQUES DA COSTA" a via pública, com início na Rua Joaquim Marques da Costa, sentido Norte e final em propriedade do senhor José da Silva Lopes.

Parágrafo Único – A denominação da via pública de que dispõe o presente artigo é homenagem dos munícipes à dona Deusuite Marques, notável senhora da história do Município de Magalhães de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, em 23 de agosto de 2017.


TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida-MA, na forma determinada pelo inciso IX, do artigo 147 da Constituição Estadual e pelo artigo 86 da Lei Orgânica Municipal.
Em: 24/08/17 
Responsável

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 23/08/2017
(Responsável)